LEI Nº 2494-A

Projeto de Lei nº 192/10
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Considera de Utilidade Pública a Associação Beneficente Amor à Vida.
Proc. nº 46917/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Amor à Vida, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de outubro de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21.10.10
no Jornal Vicentino
Proc. 262/10

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE 2005 2008